



Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
Tel.: (61) 2103-7200 – Fax: (61) 2103-7221
www.condsef.org.br
condsef@condsef.org.br – comunica@condsef.org.br

Ofício CONDSEF nº 188/2014.

Brasília-DF, 15 de julho de 2014.

Ilustríssima Senhora
ALEKSANDRA PEREIRA DOS SANTOS
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça

Assunto: Prorrogação do Prazo para a Reposição das Horas da greve de 2012.

Senhora Coordenadora,

A **CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - CONDSEF**, entidade sindical legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 26.474.510/0001-94, sediada no SDS, Bloco “L”, nº 30, 5º Andar, Edifício Miguel Badya, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70394-901, neste ato representada por seu Secretário-Geral Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar e requerer o que segue:

Tendo em vista a solicitação dos servidores do Ministério da Justiça, da Funai e do Arquivo Nacional, para que seja prorrogado o prazo para a reposição das horas não trabalhadas decorrentes da greve de 2012, solicitamos que seja prorrogado para os servidores desses órgãos até o dia 30 de novembro de 2014, para que tenham condições reais de repor as horas pendentes da greve de 2012.

Certos de vosso pronto atendimento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral/CONDSEF